



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 200 /2024

PROTOCOLO	
Recebido	
Em	<u>18 / 03 / 2024</u>
às	<u>10:16</u> horas
	
Funcionário	

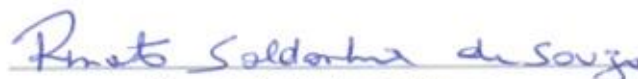
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a CEMUTRAN**, solicitando placa de sinalização passagem de pedestre na Rua Tonheca Dantas, **255** – no bairro Penedo, próximo a Faculdade UNP.

JUSTIFICATIVA: A instalação de placas de sinalização e faixa de pedestres em todas as ruas em que se encontram as escolas, sejam elas Estaduais ou Municipais, mostra-se de extrema importância vez que tanto no horário de entrada quanto no horário de saída escolar há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e consequentemente um alto risco de acidentes.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 18 de março de 2024.



Renato Saldanha de Souza
Vereador-PP

Lido e Despachado no Expediente em <u>18 / 03 / 2024</u> .	Ofício(s) nº(s) <u>218</u> /2024.
Data(s) de envio: <u>20 / 03 / 2024</u> . Servidor: 	Resposta(s): _____.